



# Diário Oficial do **Município**

**Câmara Municipal de Ibititá**

quarta-feira, 9 de outubro de 2019

Ano VIII - Edição nº 00107 | Caderno 1

## **Câmara Municipal de Ibititá publica**



Praça Senhor do Bonfim | 29 | Centro | Ibititá-Ba

[www.cmibitita.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.cmibitita.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
C9745A99EB0017415947B80295551267

## Câmara Municipal de Ibititá

# SUMÁRIO

- PORTARIA 07/2019

# Câmara Municipal de Ibititá

Portaria



ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE IBITITÁ  
PRAÇA SENHOR DO BOMFIM, Nº 29, CENTRO, IBITITÁ – BA.

**Portaria Nº 08/2019**

**Estabelece normas e procedimentos  
Complementares respaldado na lei  
676 de 03 de outubro de 2012.**

O presidente da Câmara Municipal de vereadores de Ibititá-Ba, no uso de suas atribuições legais e regimentais, respaldado na lei 676 e no artigo 41 do Regimento Interno da Casa,

**Resolve:**

**Art. 1** - Fica estabelecido que o pagamento de diárias para os vereadores desta casa será efetuado após o retorno da viagem;

**Art. 2** - O pagamento será efetuado mediante apresentação do relatório da viagem e comprovante de comparecimento ao destino;

**Art. 3** – Os valores a serem pagos as diárias serão estabelecidos em conformidade com a lei supracitada;

**Art. 4** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário;

Gabinete da presidência da Câmara Municipal de Ibititá-Ba, 09 de outubro de 2019.

  
Paulo César Dourado Bastos  
Presidente

Scanned by CamScanner